



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 5.620/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentações no “Festival de Ora-Pro-Nóbis, Festa do Criador e Exposição Lavadeiras de Sabará”, que serão realizadas durante os meses de maio e junho, no valor total de R\$ 28.749,99 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

Sabará, 25 de maio de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração